

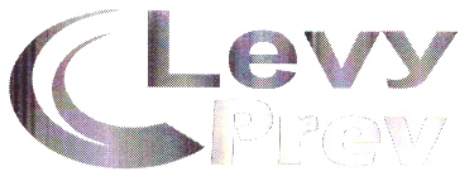
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REFERENTE A SETEMBRO DE 2025.**

Comendador Levy Gasparian, 17 de setembro de 2025.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2025 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 09h30m, a terceira reunião ordinária do mês de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. **Pauta do dia: a) Leitura Memorando nº: 024/2025, Assunto: Conselho Fiscal aprova Orçamento 2026 – segue cópia do parecer em anexo; e, b) Leitura Memorando nº: 035/2025, Assunto: Orçamento de 2026 em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda.**

A Conselheira Presidente procedeu com a leitura do parecer do Conselho Fiscal que aprova o Orçamento de 2026: *“Considerando a necessidade de avaliação do Orçamento para o Exercício do ano de 2026, segue o parecer: Na fonte 1.802 – “Recursos Vinculados ao RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”, prevê a especificação no valor de R\$835.594,20, correspondente à destinação de 2,3% (dois virgula três por cento) sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do exercício financeiro 2025 (Lei Municipal Nº 1.260/2024), conforme Portaria 1467 Art.84, II, C. Desse modo, confirmo que todo procedimento adotado foi coerente e está em conformidade a estrutura legal. Acerca das compensações financeiras entre o Regime Geral e Levy Prev é possível observar a prospecção no valor de R\$823.940,18 para o ano de 2026. Quanto a natureza da despesa foi possível observar a natureza – “Obrigações Tributárias e Contributivas”, referente ao **PASEP**, foi considerado o artigo 8º, da Lei 9.715 de 25 de dezembro de 1998 que transcrevo a seguir. Além disso, foi possível constatar que a natureza de despesa “Obrigações Tributárias e Contributivas” consta nas fontes 1.800 e 1.802, visto que são originários de recursos do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Taxa de Administração, conforme o site do Tesouro Nacional, Fonte ou Destinação de Recursos*





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

2025: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/fonte-ou-destinacao-de-recursos>. Após criteriosa análise dos aspectos formais, verifica-se que o Orçamento referente ao exercício de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev encontra-se devidamente estruturado, com projeções elaboradas com base em parâmetros atuariais e indicadores econômicos atualizados. O documento está em plena conformidade com o Plano Plurianual 2026–2029 do Instituto, apresentando uma estrutura técnica consistente, com estimativas realistas, fundamentadas em dados confiáveis e metodologias amplamente reconhecidas, o que reforça a solidez e a responsabilidade na gestão previdenciária. Diante do exposto, e considerando o exame detalhado dos elementos formais do orçamento apresentado, informo que não foram identificadas inconsistências que comprometam sua aprovação. Assim, recomendo a aprovação do Orçamento para o exercício de 2026, nos termos apresentados. Comendador Levy Gasparian, 16 de setembro de 2025. JÉSSICA MOREIRA PAIVA - Presidente Conselheira."

A Presidente Fernanda deu continuidade a reunião com a leitura do Memorando nº: 035/2025: "Anexo a este memorando envio o orçamento para o ano de 2026 que, em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda, segue com modificações. As referidas modificações não comprometem a estrutura do orçamento, já que nenhuma conta foi criada ou extinta, e de fato não invalida a análise do PPA 2026 – 2029, realizada anteriormente por este Conselho. Atenciosamente. Carina de Carvalho Amaral – Diretora Presidente. Segue em anexo a cópia das modificações solicitadas. A Conselheira Presidente destacou que a Diretora Carina lhe explicou o seguinte: Quem faz o fechamento das contas aqui é a Vânia e quem fez lá no Levy Prev foi o Pierre, então um fechou de um modo e o outro fechou de outro modo, mas não invalida, continua a mesma coisa, não atrapalha em nada. A Vânia quando foi fechar aqui ela pediu que fizesse uma alteração nas contas, não extinguiu, não criou, só passou um valor de um lado para o outro, mas o montante total continuou o mesmo, não alterou nada. A Conselheira Presidente – Fernanda; voluntariou-se para ser a relatora da análise alusiva ao Parecer sobre o Orçamento 2026 apresentado, os demais conselheiros por unanimidade concordaram com a sua relatoria.

Egrevaldo

Carina de Carvalho Amaral

Jéssica Moreira Paiva

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias. Nada mais havendo, ficou agendada a próxima reunião para leitura da relatoria para o dia 22/09/2025 (segunda-feira) às 15h na sala da Secretaria de Administração.



Fernanda Bagio Belo de Mello
Conselheira Presidente



Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce
Conselheira Vice Presidente



Thais Mª Rezende da Costa
Conselheira Secretária



Gabriela Rocha dos Passos



Jorge Batista Ribeiro



Luiz Carlos Prates da Silva